



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino que seja desconsiderado a nomeação do Projeto de Lei nº 939/2024, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, que “Altera a Lei nº 3.893, de março de 2022, para dispor sobre a isenção de mulheres em contexto de eventos climáticos extremos e calamidade pública como beneficiárias da Política Pública “Menstruação Sem Tabu” da conscientização sobre Mestruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos”, que tramita nesta comissão, seja renomeado relator face ser autora do projeto em questão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Observando o que determina o Regimento Interno deste Poder, renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a) CLAUDIA HELEIS, referente ao(a) PL nº 939/2024, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de Fevereiro de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação